

DESO
UOR: [nº1] CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO - **Fim contrato: 11/09/2026**
[JD817202] DIANE SANTOS PINHEIRO
apoio aut. competente pregoeiro - **Fim representação: [Não informada]**

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa | Criar licitação | Utilitários | Pesquisa avançada | Suas licitações | Banco de Preços | Ajuda | Sair

Licitações

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO

Licitação [nº 1096151]

Opções

Ciente	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO / (1) CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO 		
Pregoeiro	DIANE SANTOS PINHEIRO		
Resumo da licitação	REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM E SEM MOTORISTA, DO TIPO PICAPE BODY ON FRAME, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE		
Edital	029/2026	Processo	3925/2026
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	5 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	07/07/2026
Início acolhimento de propostas	07/07/2026-08:00	Limite acolhimento de propostas	31/08/2026-08:15
Abertura das propostas	31/08/2026-08:15	Data e a hora da disputa	31/08/2026-08:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA COM E SEM MOTORISTA.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado 	Data e o horário	31/08/2026-09:09:56:147
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	3 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
CNPJ	59.627.486/0001-35		
Fornecedor	FB SERVICOS E LOCACOES LTDA		
Telefone	(79) 99338979		
Nome contato	FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO		
Arrematado	R\$ 2.999.900,00		



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2026 09:12:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FB SERVICOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **59.627.486/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CADFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (Instituído pelo Decreto nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007)

CPF / CNPJ / Nome /
Razão Social:

Fornecedores Penalizados

59.627.486/0001-35

01/01/2010 - 31/08/2026

Pesquisar

Listado registro 0 até 0 de 0

<

>

Empresa	Penalidade	Base Legal	Prazo de Impedimento
---------	------------	------------	----------------------



APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA REFORMULADA

À DESO

Ref. Pregão Eletrônico nº 29/2026 – Lote Único

Prezados Senhores,

Pela presente formulamos proposta comercial para Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO Objeto da Licitação **REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM E SEM MOTORISTA, DO TIPO PICAPE BODY ON FRAME**, conforme discriminado no Anexo 01 do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL: FB SERVICOS E LOCACOES LTDA	
CNPJ: 59.627.486/0001-35	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: ROD. SE 200, CEP 49.830-000, ZONA RURAL, GARARU/SE	
TELEFONES: 79 – 9933-8979	
E-MAIL: fbservicoselocacoes_@outlook.com	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: BRADESCO	
AGÊNCIA: 2177	CONTA CORRENTE: 20449-8
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	
NOME: FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO	
RG: 1448433 SSP/SE	ÓRGÃO EMISSOR RG: SSP/SE
CPF: 000.458.005-29	CARGO: EMPRESÁRIO

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição do item	Und	Qtde	Valor		
				Unitário	Mensal	Total
1.1	Veículo tipo pick-up cabine dupla, automática sem motorista , ano no mínimo 2025, 4X4, mínimo 2.0, zero km, do tipo picape <i>body on frame</i> , carga útil não inferior a 1.200 litros, movido a diesel, 04 (quatro) portas, air-bags frontais e laterais, películas nos vidros, protetor de caçamba, estribos laterais, Santo Antônio, rádio com entrada USB, conectividade bluetooth, ar-condicionado, direção assistida e demais itens de conforto usuais da categoria, sem prejuízo do atendimento integral às especificações técnicas estruturais e operacionais exigidas neste TR. A DESPESA E MANUTENÇÃO	UND	20 SEM MOTORISTA	R\$ 7.549,00	R\$ 150.980,00	R\$ 1.811.760,00



	PREVENTIVA / CORRETIVA SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MARCA: FORD RANGER MODELO: 2026					
1.2	Veículo tipo pick-up cabine dupla, automática com motorista, ano no mínimo 2025, 4X4, mínimo 2.0, zero km, do tipo picape <i>body on frame</i>, carga útil não inferior a 1.200 litros, movido a diesel, 04 (quatro) portas, air-bags frontais e laterais, películas nos vidros, protetor de caçamba, estribos laterais, Santo Antônio, rádio com entrada USB, conectividade bluetooth, ar-condicionado, direção assistida e demais itens de conforto usuais da categoria, sem prejuízo do atendimento integral às especificações técnicas estruturais e operacionais exigidas neste TR. AS DESPESAS COM MOTORISTAS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA; A DESPESA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MARCA: FORD RANGER MODELO: 2026	UND	10 COM MOTORISTA	R\$ 9.500,00	R\$ 95.000,00	R\$ 1.140.000,00
1.3	AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTOS OPERACIONAIS Verba indenizatória destinada exclusivamente aos motoristas vinculados ao contrato (item 1.2), devida apenas nas hipóteses previstas no Termo de Referência. Será devida quando ocorrer qualquer das seguintes condições: - saída para deslocamento operacional antes das 06h00; ou - retorno após as 19h00; ou - deslocamento intermunicipal, cujo percurso total seja igual ou superior a 100 Km da base operacional, desde que o percurso não tenha sido realizado exclusivamente entre os municípios integrantes da Grande Aracaju	UND	200 OCORRÊNCIAS/ MÊS	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE ÚNICO						R\$ 2.999.760,00

Valor da nossa proposta é de R\$ 2.999.760,00 (Dois milhões, noventa e nove mil e setecentos e sessenta reais)

Validade da Proposta: 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública.

Prazo Contratual: 12 meses.

Modalidade de Garantia: Seguro-garantia

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução dos serviços.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.



Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Gararu/SE, 31 de agosto de 2026

FERNANDO
SOARES DE BRITO
FILHO:0004580052
9

Assinado digitalmente por FERNANDO
SOARES DE BRITO FILHO:00045800529
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
45616309000149, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=FERNANDO SOARES DE
BRITO FILHO:00045800529
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

FB SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 59.627.486/0001-35
Fernando Soares de Brito Filho
Sócio-Administrador



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão técnica, nos termos do art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que a empresa **FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.627.486/0001-35**, com sede na Rodovia SE-200, s/n, Zona Rural, CEP 49.830-000, na cidade de Gararu/SE, **prestou e presta serviços de locação de veículos e máquinas pesadas** em atendimento às demandas da **Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE**.

Os serviços compreenderam, dentre outros, a **locação dos seguintes veículos e equipamentos**, com fornecimento de operadores e combustível quando contratualmente previsto:

- **Retroescavadeira**, com motor diesel turbinado, potência mínima de 75 HP, ano de fabricação mínima de 2010, tração 4x4, cabine simples, caçamba dianteira com capacidade mínima de 0,80 m³, caçamba traseira, sistema de transmissão com no mínimo 04 marchas à frente e 04 à ré, altura mínima de descarga de 2,20 m, equipada com todos os dispositivos de segurança, com operador e combustível por conta da contratada;
- **Trator de esteira**, potência mínima de 150 HP, peso operacional mínimo de 16.500 kg, lâmina com largura mínima de 3,0 m e capacidade mínima de 3,0 m³, 10 marchas (05 à frente e 05 à ré), ano de fabricação mínima de 10 anos, equipado com todos os componentes de segurança, com operador e combustível por conta da contratada;
- **Trator agrícola de pneus 4x4**, motor diesel, potência mínima de 110 HP, com ano de fabricação mínima de 10 anos, com operador e combustível por conta da contratada;
- **Escavadeira hidráulica sobre esteiras**, potência mínima de 150 HP, com ano de fabricação mínima de 10 anos, com operador e combustível por conta da contratada;
- **Pá carregadeira**, motor diesel, potência mínima de 76 kW, com ano de fabricação mínima de 10 anos, com operador e combustível por conta da contratada;
- **Motoniveladora**, motor diesel, potência mínima de 298 kW, com ano de fabricação mínima de 10 anos, com operador e combustível por conta da contratada;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

- **Veículo tipo passeio**, motor 1.0, capacidade para 05 (cinco) passageiros, movido à gasolina/álcool, equipado com ar-condicionado e direção hidráulica, ano de fabricação/modelo não inferior a 2025, com combustível por conta da contratante e motorista por conta da contratada, com franquias de quilometragem livre;
- **Caminhão-pipa**, com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros, ano de fabricação mínima de 10 anos, equipado com bomba centrífuga para vácuo e aspersão, com motorista e ajudante por conta da contratada, combustível incluso, podendo operar até 10 veículos simultaneamente, com contagem por carrada.

Registramos, ainda, que os serviços executados e em execução apresentaram bom desempenho operacional, sendo cumpridos de forma satisfatória, tempestiva e em conformidade com as condições contratuais pactuadas, não havendo qualquer registro que desabone a empresa sob os aspectos técnico e comercial, até a presente data.

Porto da Folha/SE, em 04 de janeiro de 2026.

EVERTON LIMA

Assinado de forma digital por
EVERTON LIMA GOIS:65375092549

GOIS:65375092549

Dados: 2026.02.04 11:58:51 -0300

EVERTON LIMA GOIS
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE



Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração de Sergipe

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração
 valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade
 das organizações e o desenvolvimento do país.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº 000667/2026

VÁLIDA ATÉ 30/03/2027

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **59.627.486/0001-35**, com o endereço RODOVIA SE, No S/N - ZONA RURAL - GARARU - SE - CEP: 49830-000, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº **PJ-1146**, desde **05/06/2026**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ADMINISTRADOR **VIRNA ROCHA MELO**, RG nº **30780454**, CPF nº **588.212.605-34**, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-SE **3424-01**, de **07/02/2012**.

Aracaju/SE, 09 de junho de 2026.

Gildson Mendes Farias

Adm. GILDSOM MENDES DE FARIAS
CRA-SE nº2064-01
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-se.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/2f3c517a-098f-4341-bb8b-a3392fcf07dc>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa Contratante: SN LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ 45.708.470/0001-42, com endereço RUA ANTONIO DULTRA, 298, CENTRO, ITABAIANA – SE.

Empresa Contratada: FB SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ 59.627.486/0001-35, situada na ROD SE 200, nº 0, Zona Rural, Gararu – SE.

Atestamos, para fins de direito, que está empresa prestou serviços com o objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS.

Item	Descrição	UND	QUANT
01	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO MOTONIVELADORA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	Horas	700
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	CARRADA	1.080
03	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR DE PNEU, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	Horas	400

Estes serviços foram executados nos meses de março, abril e maio deste ano.

Itabaiana Sergipe, 02 de junho de 2025.

WESCLEY DOS REIS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR

SN LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.708.470/0001-42
Rua: Antônio Dultra, Nº 298
Município: Itabaiana/SE
E-mail: snlocacoes22@gmail.com



CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EMPRESA, CONTRATO FIRMADO ENTRE A SN LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, E A EMPRESA FB SERVICOS E LOCACOES LTDA.

Empresa Contratante: SN LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ 45.708.470/0001-42, com endereço RUA ANTONIO DULTRA, 298, CENTRO, ITABAIANA – SE.

Empresa Contratada: FB SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ 59.627.486/0001-35, situada na ROD SE 200, nº 0, Zona Rural, Gararu – SE.

CLASULA PRIMEIRA - DO OBJETO.:

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS**, para atender as necessidades da empresa **SN LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLASULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.:

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, por preços unitários, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, visando a perfeita consecução do objeto.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

CLAUSULA QUARTA – PAGAMENTO

A CONTRATANTE terá até 5 dia útil do mês seguinte para efetuar o pagamento em conta bancária da CONTRATADA, caso o pagamento seja em espécie, necessitará de um recibo assinado por ambos.

CLAUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

Este contrato terá prazo de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por interesse de ambas as partes. Caso haja rescisão contratual será avisado com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA SEXTA – FORO

E, para a firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente contrato em 02 (duas) via de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante das partes CONTRATANTE e CONTRATADA.

SN LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 45.708.470/0001-42

Rua: Antônio Dultra, Nº 298

Município: Itabaiana/SE

E-mail: snlocacoes22@gmail.com



PLANILHA DO OBJETO CONTRATO

Item	Descrição	UND	QUANT
01	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO MOTONIVELADORA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	Horas	700
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	CARRADA	1.080
03	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR DE PNEU, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	Horas	400

ITABAIANA/SE, 03 DE MARÇO DE 2025

WESCLEY DOS REIS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATANTE

FERNANDO SOARES DE FILHO BRITO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para todos os fins de direito, que a empresa FB SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ 59.627.486/0001-35, situada na ROD SE 200, nº 0, Zona Rural, Gararu – SE, prestou serviço de Locação de Máquinas Pesadas a empresa DMR LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 30.542.826/0001-43, situada na rua R 69, nº 05, Bairro Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro – SE.

Objeto: Locação de máquinas pesadas.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade
01	Locação de máquina tipo RETRO ESCAVADEIRA	Horas	500
02	Locação de máquina tipo PÁ CARREGADEIRA	Horas	500
03	Locação de máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA	Horas	500
Operador e combustível por conta da contratante.			

- O serviço foi prestado durante os meses de abril, maio e junho.
- Conforme contrato de prestação de serviços.
- Registramos, ainda, que os serviços acima citados, foi executado fielmente e apresentou um bom desempenho operacional.

Nossa Senhora do Socorro/SE 14 de julho de 2025.

WESLLEI DOS
REIS:01139615
530

Assinado de forma digital
por WESLLEI DOS
REIS:01139615530
Dados: 2025.07.14
11:17:11 -03'00'

Weslei dos Reis
Titular Administrador

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

LOCADORA: FB SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 59.627.486/0001-35, situada na ROD SE 200, nº 0, Zona Rural, Gararu – SE, representado pelo senhor Fernando Soares de Brito Filho, portador da carteira de identidade nº 1448433 SSP/SE e do CPF de nº 000.458.005-29.

LOCATÁRIO: DMR LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 30.542.826/0001-43, situada na Rua 69, nº 05 - Conjunto Marcos Freire II, Bairro: Taiçoca, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE – CEP: 49.160-000, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Weslei dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº. 3.033.204-4 SSP/SE e do CPF nº. 011.396.155-30.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCATÁRIO) que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E USO

1.1. Objeto: Locação de máquinas pesadas.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade
01	Locação de máquina tipo RETRO ESCAVADEIRA	Horas	500
02	Locação de máquina tipo PÁ CARREGADEIRA	Horas	500
03	Locação de máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA	Horas	500
Operador e combustível por conta da contratante.			

1.1.2. Pelo prazo de 5 meses, contados a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por interesse de ambas as partes.

1.1.3. Caso o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o valor da locação que a LOCADORA arbitrar, e responderá pelo dano que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito.

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O LOCATÁRIO pagará a LOCADORA a título de locação o valor mensal de R\$: 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O LOCATÁRIO deverá manter o veículo em perfeito estado de conservação, de ordem mecânica, tapeçaria, funilaria e pneus, devendo entregar, com o término do contrato, o veículo e sua documentação a LOCADORA nas mesmas condições em que recebeu.



3.2. É de inteira responsabilidade da LOCADORA os débitos de qualquer natureza, com data posterior a assinatura do presente contrato e até a data da rescisão, taxa de licenciamento, seguro obrigatório, seguro do veículo, IPVA e outros relacionados ao veículo.

3.3. É de responsabilidade do LOCATÁRIO, despesas com franquia de seguro (caso ocorra acidente causado pelo LOCATÁRIO), multas de trânsito, responsabilidade civil dos passageiros e terceiros.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

4.1. A rescisão, antes do vencimento contratual, por iniciativa de qualquer das partes deverá ser precedida de notificação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a outra parte.

5. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A LOCADORA e LOCATÁRIO atestam que o veículo está sendo entregue em perfeitas condições de uso, na data da assinatura do presente instrumento, mediante vistoria.

6.2. As partes contratantes elegem o foro de NOSSA SENHORA DE SOCORRO/SE, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Nossa Senhora de Socorro/SE, 02 de abril de 2025.



LOCADORA
FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO
FB SERVICOS E LOCACOES LTDA



LOCATÁRIO
WESLLEI DOS REIS
DMR LOCAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Locação de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA

CNPJ: 10.459.567/0001-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para todos os fins de direito, que a empresa FB SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ 59.627.486/0001-35, sediada na RODOVIA SE 200, nº 0, Zona Ruaral, Gararú – SE, CEP 49.830-000, prestou serviço de TRANSPORTE ESCOLAR a empresa LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.459.567/0001-84, situada na Rua Maria Eugenia de Sa, nº 739, Centro, Cep nº 49800-000, Porto da Folha – SE. Conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	Locação de 3 (três) veículos tipo ônibus, com capacidade para 46 passageiros, movido a diesel, com ar condicionado, banheiro e poltronas reclináveis, ano de fabricação 2017 equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, utilizados no serviço de transporte escolar. Motoristas, manutenções e combustível pelo contratado.	UND	03

Valor Total do Contrat: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Período: 01 de março de 2025 à 30 de setembro de 2025

• Atestamos, ainda, que os serviços acima citados, foram executados fielmente e apresentam um bom desempenho operacional.

Porto da Folha/SE, 13 de janeiro de 2026.

JOSE CAIO MENEZES
FEITOSA:111494855
15

Assinado de forma digital por
JOSE CAIO MENEZES
FEITOSA:11149485515
Dados: 2026.01.13 14:54:48
-03'00'

CONTRATANTE

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
JOSÉ CAIO MENEZES FEITOSA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL COM PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: SOMAIA - LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, com sede na Rua Maria Eugenia de Sa, 739 - bairro: centro CEP 49.800-000 - Porto Da Folha/SE, inscrita no CNPJ nº. 10.459.567/0001-84 por intermédio de seu Titular empresário o Sr. **JOSÉ CAIO MENEZES FEITOSA**, maior, capaz, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Izaías G. Dórea nº 2119, Bairro Caraíbas Porto da Folha-SE, portador da Carteira de Identidade nº 260.807-SSP/SE e do CPF nº 111.494.855-15.

CONTRATADO: FB SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ 59.627.486/0001-35, sediada na RODOVIA SE 200, nº 0, Zona Ruaral, Gararú – SE, CEP 49.830-000, representada por seu sócio administrador o Sr. Fernando Soares de Brito Filho.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de prestação de Serviço de Transporte Escolar com Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusulas 1ª. O presente contrato tem como OBJETO **A LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 46 PASSAGEIROS, MOVIDO A DIESEL, COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO E POLTRONAS RECLINÁVEIS, ANO DE FABRICAÇÃO 2017 EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, UTILIZADOS NO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. MOTORISTAS, MANUTENÇÕES E COMBUSTÍVEL PELO CONTRATADO.**

DO USO

Cláusula 2ª. Os veículos, objeto deste contrato, serão utilizados exclusivamente nas prestações de serviços para a CONTRATANTE sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 8ª."

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá utilizar os veículos somente para prestação de serviço de transporte escolar, sendo vedado o uso para fins diversos sem o consentimento da contratada.

DO VALOR

Cláusulas 4ª. Pela prestação do serviço deste contrato, pagará o **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** a, a importância de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mensalmente por cada veículo**, pelo período abaixo indicado.

DO PRAZO

Cláusula 5ª. A presente locação terá sua vigência de: 01 de março de 2025 a 30 de setembro de 2025.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurada às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação a outra parte com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Cláusula 7ª. São de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO** o pagamento de multas de trânsito, franquia do seguro em caso de sinistro e ainda total responsabilidade criminal que venha a ocorrer durante o período de prestação de serviço,

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o fornecedor **FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, de CNPJ 59.627.486/0001-35, com sede na Zona Rural, sentido Gararu/Itabi-SE 179 – CEP 49.830-000, na categoria de fornecedor, objeto desta licitação, forneceu para a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, inscrita no CNPJ/MF nº 13.018.171/0001-90, na condição de cliente usuária dos materiais/produtos especificados abaixo:

Nº DL 13/2026 (Emergencial para serviços diversos)

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de veículos automotores, com e sem motorista, do tipo picape body on frame, sob regime de fretamento contínuo e com combustível por conta da contratante

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
001	Veículo tipo pick-up cabine dupla, automática sem motorista	UND	120	65
002	Veículo tipo pick-up cabine dupla, automática com motorista	UND	60	36
003	Horas extras 50% dos motoristas	HR	1200	559,30
004	Horas extras 100% dos motoristas	HR	600	369,50
005	Adicional noturno 20% dos motoristas	HR	120	0

Outrossim, informamos que até a presente data não constatamos fatos em nossos registros que desabone sua Capacidade Técnica e sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas fornecendo um produto de qualidade compatível com o descrito no Edital.

Aracaju/SE, 17 de agosto de 2026.

EDSON RAIMUNDO DA
SILVA:47957247504

Assinado de forma digital
por EDSON RAIMUNDO
DA SILVA:47957247504

Edson Rimundo de Souza
Gestor da 4.2.01/GAAD
Gerência de Apoio Administrativo

Cláusula 08ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa pela parte inadimplente em 05% (cinco por cento) do valor total do contrato.

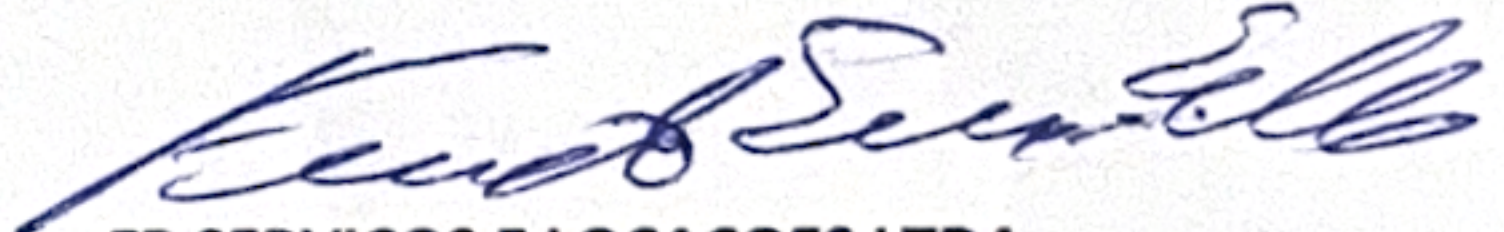
DO FORO

Cláusula 09ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Porto da Folha/SE;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Porto da Folha, 01 de março de 2025.


SOMAIA - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,
MÃO E IMP. AGRÍCOLAS - EIRELI - ME
José Caio Menezes Feitosa
SOMAIA - LOC. DE VEIC., MAQ. E IMP. AGRIC. LTDA
CNPJ 10.459.567/0001-84
CONTRATANTE


FB SERVICOS E LOCACOES LTDA
CONTRATADO

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

**CERTIFICADO DE REGISTRO NACIONAL DE
TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS**

FB SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 59.627.486/0001-35

ETC 058846533

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RNTRC: **058846533**

CATEGORIA: **ETC**

CADASTRADO DESDE: **30/12/2025**

Lei nº 10.233/2001 - Lei nº 11.442/2007 - Resolução ANTT nº 5.982/2022

ETC - EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, que revendo os arquivos deste Departamento Estadual de Trânsito, constatamos a existência do **REGISTRO CADASTRAL DE VEÍCULOS**, na categoria de **TRANSPORTE ESCOLAR**, a Empresa – **FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 59.627.486/0001-35** com sede na Rodovia SE 200 s/n – Bairro Zona Rural Gararu/SE, conforme pode ser observada na documentação em anexo.

A presente declaração tem validade de 60 (sessenta) dias.

Aracaju, 03 de Fevereiro de 2026

Antônio José do Nascimento Júnior
Gerente do Gersec
DETRAN/SE

ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR
GERENTE DE CREDENCIAMENTO
DETRAN/SE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **FB SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.627.486/0001-35, com sede à **ROD SE 200, S/N, ZONA RURAL, CIDADE DE GARARU/SE**, prestou serviços à empresa **GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.970.182/0001-38, com sede à **Avenida Erotildes Noer de Aragão, nº 2274 – Jardim do Sertão, Nossa Senhora da Glória/SE**, conforme segue:

ITEM	OBJETO	QUANT
01	Locação de pick up, com motorista, ano não inferior a 2024, leve com cabine dupla - locação de 02 (dois) veículos automotores, ano não inferior a 2024, tipo picape leve com cabine dupla para cinco ocupantes, motor mínimo 1.6.	01
02	Locação de sedan, com motorista, ano não inferior a 2025 - locação de veículo tipo sedan, ano de fabricação não inferior a 2025, motor com potência mínima 1.0.	01
03	Locação de caminhonete com motorista, ano não inferior a 2025 - locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete, ano 2025, cabine dupla, motorização mínima 2.0, com no mínimo 170 cv movido a diesel, tração 4x4, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, carga útil mínima de 1.000 kg.	01
04	Locação de sedan executivo com motorista, ano de fabricação não inferior a 2025 - locação de veículo tipo sedan executivo, ano de fabricação não inferior a 2025, motor com potência mínima 2.0.	01
05	Locação de coletor caminhão tração 4x2, ano 2018, movido a diesel, equipado com coletor compactador de lixo - locação de veículo tipo caminhão tração 4x2, ano não inferior a 2018, movido a diesel, equipado com coletor compactador de lixo	01

Declaro, para os devidos fins, que os serviços foram **executados em sua totalidade, dentro dos prazos e com plena satisfação desta contratante**, atendendo às exigências técnicas e qualitativas esperadas.

Nossa Senhora da Glória/SE, 02 de fevereiro de 2026.


GENILTON ALVES DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO ARACAJU – SERGIPE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - 1ª ALTERAÇÃO – DESO

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.S^{as}, nossa Proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - 1ª ALTERAÇÃO em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na prepa-ração da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições do referido PREGÃO ELETRÔNICO e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

A validade desta Proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar desta data, de acordo com as disposições do item 10, subitem 10.1.10 deste Edital.

Atenciosamente,

Gararu/SE, 31 de agosto de 2026.

FERNANDO
SOARES DE BRITO
FILHO:00045800529

Assinado digitalmente por FERNANDO
SOARES DE BRITO FILHO:00045800529
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=FERNANDO SOARES DE BRITO
FILHO:00045800529
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

FB SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 59.627.486/0001-35
Fernando Soares de Brito Filho
Sócio-Administrador



DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE –
DESO RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 –
ARACAJU/SE

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - 1ª ALTERAÇÃO – 1ª ALTE-
RAÇÃO – DESO**

FB SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 59.627.486/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Soares de Brito Filho portador da Carteira de Identidade nº 1448433 e do CPF/MF nº 000.458.005-29, por intermédio de seu representante legal infraassinado, e para os fins do Pregão Eletrônico N º 0 2 9 , **DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:**

Declara que realizou vistoria técnica e tomou pleno conhecimento das condições operacionais relacionadas à execução dos serviços objeto do presente certame, incluindo as características das atividades desenvolvidas pela Companhia de Saneamento de Sergipe DESO, as rotinas operacionais, as condições de deslocamento, a abrangência territorial de atendimento, os tipos de vias e terrenos normalmente percorridos, bem como as demandas logísticas necessárias ao adequado cumprimento contratual.

Declara, ainda, estar plenamente ciente das condições de operação e utilização dos veículos destinados às atividades da DESO, especialmente quanto à necessidade de circulação em áreas urbanas, rurais, estradas vicinais, terrenos irregulares e locais de difícil acesso, comprometendo-se a disponibilizar veículos compatíveis com as exigências técnicas e operacionais estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo.

A licitante declara também que possui conhecimento de todas as condições necessárias à perfeita execução dos serviços, inclusive quanto aos prazos de mobilização, manutenção, substituição de veículos, disponibilidade operacional e demais obrigações contratuais, não podendo alegar futuramente desconhecimento das condições verificadas para fins de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro ou descumprimento contratual.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

Gararu/SE, 31 de agosto de 2026.

FERNANDO
SOARES DE BRITO
FILHO:0004580052
9

Assinado digitalmente por FERNANDO
SOARES DE BRITO FILHO:00045800529
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
45616309000149, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=FERNANDO SOARES DE
BRITO FILHO.00045800529
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

FB SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 59.627.486/0001-35
Fernando Soares de Brito Filho
Sócio-Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.627.486/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2025
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
FB SERVICOS E LOCACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FB SERVICOS E LOCACOES	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD SE 200	NÚMERO 0	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-------------------------	----------------------------------

CEP 49.830-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GARARU	UF SE
-------------------------------	---	---------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODOLFODIASCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9933-8979
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2025
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/12/2025 às 21:24:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SERGIPE	
---	---	---

Cadastro atualizado até: 29/01/2026

IDENTIFICAÇÃO

CGC:	59.627.486/0001-35	Inscrição Estadual:	27.228.510-2
Razão Social:	FB SERVICOS E LOCACOES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA SE 200		
Número:	57	Complemento:	S N
Bairro:	ZONA RURAL		
Município:	GARARU	UF:	SE
CEP:	49830-000	Telefone:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS		
Atividade Econômica Secundária:	Consultar	Deposito Fechado:	Não
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	07/10/2025		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 29/01/2026

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(SE\).](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA			Protocolo: SEC2600019999		
NIRE : 28200957281					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 28200957281		CNPJ 59.627.486/0001-35		Data de Ato Constitutivo 24/02/2025	
				Início de Atividade 19/02/2025	
Endereço Completo Rodovia SE 200, Nº 0, ZONA RURAL - Gararu/SE - CEP 49830-000					
Objeto Social 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.29-9/03 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL 49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 52.12-5/00 - CARGA E DESCARGA 53.20-2/01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO EFETUADO POR EMPRESA POSTAL 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5/01 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO 77.31-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR 36.00-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO	CPF/CNPJ 000.458.005-29	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO	CPF 000.458.005-29	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 01/07/2025	Número 20250297795	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2026, às 11:05:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **AFVVAGJK**.Luiz Valter de Oliveira Matos
Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
“FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA”

FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de agosto de 1982, portador do RG nº 1448433 SSP/SE do CPF nº 000.458.005-29, CNH N° 01687786543 DETRAN/SE, residente na Rua Matadouro, S/N, Bairro Trevo, CEP 49820-000, na cidade de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe.

Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede no seguinte endereço: Rua Nossa Senhora Santana, nº 57, Bairro Trevo, Canindé de São Francisco -SE, CEP 49820-000, com nome de fantasia de **FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES**.

DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Cláusula Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração deste Contrato Social, devidamente assinada.

DO OBJETO

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

52.12-5-00 - Carga e descarga

53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais em moeda corrente do País).

Parágrafo Primeiro. O valor do Capital Social poderá ser alterado a qualquer tempo, observados os termos dos arts. 1.071 e 1.076, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo. O capital encontra-se subscrito e totalmente integralizado na forma do disposto nos artigos 1.055 e 1.059 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

DA RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização total do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei Página 4 de 10 nº 10.406/2002 (Código Civil), não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Nona- A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO PRÓ-LABORE

Cláusula Décima - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos pelos cotistas, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Cláusula Décima-Primeira - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Décima-Segunda - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima-Terceira - A sociedade será dissolvida nos casos em que se enquadrarem nos Arts. 1.033 à 1.038 do CC, podendo ainda ser dissolvida judicialmente nos casos de falta grave, tais como, aquelas que conflitarem com eventual Acordo de Sócios, ou que contrarie a legislação aplicável.

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

Cláusula Décima-Quarta - A(s) parte(s) elege(m) o foro de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Canindé de São Francisco/SE, 19 de fevereiro de 2024.

FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO

Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00045800529	FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2025 15:30 SOB Nº 28200957281.
PROTOCOLO: 250090872 DE 20/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503377334. CNPJ DA SEDE: 59627486000135.
NIRE: 28200957281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2025.
FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 59.627.486/0001-35
FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 26/08/1982, Empresário, número do documento 000.458.005-29, residente e domiciliado no(a): RUA Matadouro 0, TREVO, Canindé de São Francisco - SE, CEP 49820-000 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, sediada na RUA NOSSA SENHORA SANTANA, nº 57, TREVO, CEP: 49820-000, Canindé de São Francisco - SE com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 59.627.486/0001-35 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RODOVIA SE 200, Nº 0, ZONA RURAL, CEP: 49830-000, Gararu - SE.

CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8/00 - Transporte escolar 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5/00 - Carga e descarga 53.20-2/01 - Serviços de malote não efetuado por empresa postal 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador 36.00-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.29-9/03 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL 49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 52.12-5/00 - CARGA E DESCARGA 53.20-2/01 - SERVICOS DE MALOTE NAO EFETUADO POR EMPRESA POSTAL 77.11-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5/01 - LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO 77.31-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR 36.00-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

E exercerá as seguintes atividades:

4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5212-5/00 - Carga e descarga
5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLAUSULA III: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Canindé de São Francisco - SE, 30 de Junho de 2025

FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00045800529	FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2025 14:53 SOB Nº 20250297795.
PROTOCOLO: 250297795 DE 01/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510570500. CNPJ DA SEDE: 59627486000135.
NIRE: 28200957281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2025.
FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO						
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN						
2º 1º NOME E SOBRENOME FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO		1ª HABILITAÇÃO 06/03/2001				
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 26/08/1982, ARACAJU, SE					
	4a DATA EMISSÃO 01/08/2022	4b VALIDADE 29/07/2032	ACC  D			
	4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 1448433 SSP SE					
	4d CPE 000.458.005-29	5 Nº REGISTRO 01687786543	6 CAT HAB B			
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO FERNANDO SOARES DE BRITO						
NELMA MARIA DE BRITO						
 7 ASSINATURA DO PORTADOR						

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		29/07/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

ARACAJU, SE

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98816844863

SE026S04855

SERGIPE

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA016877865<439<<<<<<<<<<
8208260M3207291BRA<<<<<<<<<<8
FERNANDO<<SOARE<DE<BRITO<FILHO

Alvará

Exercício	Número
2026	000023
Autenticidade: SHD44404	

A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o número acima referido, concede ao contribuinte abaixo identificado o presente ALVARÁ em conformidade com os termos aqui firmados, e enquanto o mesmo satisfizer as exigências legais estabelecidas por esta Prefeitura.

Dados do Contribuinte

Nome/R. Social: FB SERVICOS E LOCACOES LTDA

Nome Fantasia: FB SERVICOS E LOCACOES

Logradouro: RODOVIA SE-200 NELSON RESENDE DE ALBUQUERQUE

Número: 179

Bairro: ZONA URBANA

CEP: 49830000

Complemento: *****

Município: GARARU

CPF/CNPJ: 59627486000135

Inscr. Municipal: 2620003076

Início Atividade: 24/02/2025

Regime Tributário: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Dados do Alvará

Finalidade: 3 UFM

Observação: • ENQUANTO ESTIVER DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS LEGAIS EM VIGOR.

OBS: EXPOR ESTE DOCUMENTO EM LOCAL BEM VISIVEL DO ESTABELECIMENTO

Data de Emissão

29/01/2026

Data de Validade

31/12/2026

Atividade(s) do Contribuinte:

4930204 Transporte rodoviário de mudanças

Principal: SIM

7731400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Principal: NÃO

7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Principal: NÃO

7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Principal: NÃO

3600601 Captação, tratamento e distribuição de água

Principal: NÃO

5212500 Carga e descarga

Principal: NÃO

7711000 Locação de automóveis sem condutor

Principal: NÃO


PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FB SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 59.627.486/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:48 do dia 01/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2026.

Código de controle da certidão: **19B4.A6E0.715E.9D0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.627.486/0001-35
Razão social: FB SERVICOS E LOCACOES LTDA
Endereço: ROD SE 200 0 / ZONA RURAL / GARARU / SE / 49830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2026 a 19/09/2026

Certificação Número: 2026082106446404981572

Informação obtida em 28/08/2026 23:24:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 540667 / 2026

Inscrição Estadual: 27.228.510-2
Razão Social: FB SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 59.627.486/0001-35
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
Endereço: RODOVIA, SE 200, S N, 57
ZONA RURAL, GARARU, CEP:49830000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **12/08/2026 às 22:04:08, válida até 11/09/2026** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 12 de Agosto de 2026

Autenticação: 20260812JWOFJG



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 540668 / 2026

Identificação do Solicitante: 59.627.486/0001-35

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **59.627.486/0001-35** está em situação regular com os recolhimentos de ICMS, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **59.627.486/0001-35** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **12/08/2026 às 22:04:39**, válida até **11/09/2026** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 12 de Agosto de 2026

Autenticação: 20260812RCCRSN



PREFEITURA MUN. DE GARARU

PR PREF. NELSON RESENDE DE ALBUQUERQUE Nº: 15, Bairro

CENTRO

CEP: 49.830-000 GARARU/SE

13112669000117

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão: FB SERVICOS E LOCACOES LTDA

Nome Fantasia: FB SERVICOS E LOCACOES

Logradouro: RODOVIA SE 200, SENTIDO GARARU / ITABI-SE 179 - ***** -

Número: 179 CEP:49.830-000

Bairro: *****

Município: GARARU

CPF/CNPJ: 59627486000135

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Validade:

04/08/2026 A 02/11/2026

Henrique Albuquerque Melo

Diretor do Departamento de Tributos e Arrecadação

Decreto Nº 19/2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:

<https://agportal.agapesistemas.com.br/agportalcontribuinte/?alias=pmgararu>, utilizando o código 3BB3942E

EMITIDA EM: 04/08/2026

VALIDA ATÉ: 02/11/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FB SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.627.486/0001-35

Certidão nº: 35928207/2026

Expedição: 01/04/2026, às 16:00:05

Validade: 28/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FB SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.627.486/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: **CÍVEL**

RESULTADO: **NEGATIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: FB SERVIÇOS

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 59.627.486/0001-35

Nome Fantasia: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2026.0165800** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **12/08/2026** e válida até **11/09/2026**.

Código de Autenticidade nº **1901.3386.8560.8125**.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, município Gararu, CNPJ nº 59.627.486/0001-35, Número de Registro (NIRE) 28200957281.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/02/2025

Ato constitutivo: 28200957281

Gararu, 24/02/2025

FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO
Sócio, Administrador
CPF 000.458.005-29

RODOLFO SOUZA DIAS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/SE 8792

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

Janeiro de 2025 - Período sem Movimento

Conta	Histórico	Débito	Crédito
24 de fevereiro de 2025			
(25)	Saldo de Abertura	100.000,00	
(2844)	Saldo de Abertura		100.000,00
Total do Dia:		100.000,00	100.000,00

Março de 2025 - Período sem Movimento

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

Abril de 2025 - Período sem Movimento

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

Maio de 2025 - Período sem Movimento

Junho de 2025 - Período sem Movimento

Julho de 2025 - Período sem Movimento

Agosto de 2025 - Período sem Movimento

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de setembro de 2025			
(25)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 1/1 -13131982000100 -PREFEITURA DE PORTO DA	116.864,00	
(25)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 2/2 -10319517000100 -FUNDO MUNICIPAL DE	47.040,00	
(25)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 4/4 -14862038000188 -FUNDO MUNICIPAL DE	2.613,00	
(1525)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 1/1 -13131982000100 -PREFEITURA DE PORTO DA		116.864,00
(1525)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 2/2 -10319517000100 -FUNDO MUNICIPAL DE		47.040,00
(1525)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 4/4 -14862038000188 -FUNDO MUNICIPAL DE		2.613,00
Total do Dia:		166.517,00	166.517,00
04 de setembro de 2025			
(25)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 5/5 -14862038000188 -FUNDO MUNICIPAL DE	2.613,00	
(1525)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 5/5 -14862038000188 -FUNDO MUNICIPAL DE		2.613,00
Total do Dia:		2.613,00	2.613,00
13 de setembro de 2025			
(25)	Valor Ref a Serviço de Terceiros DOC Nº		17.851,60
(2872)	Valor Ref a Serviço de Terceiros DOC Nº	17.851,60	
Total do Dia:		17.851,60	17.851,60
25 de setembro de 2025			
(25)	Valor Ref a Serviço de Terceiros DOC Nº		12.385,50
(2872)	Valor Ref a Serviço de Terceiros DOC Nº	12.385,50	
Total do Dia:		12.385,50	12.385,50
30 de setembro de 2025			
(2858)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar		10.147,80
(2400)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar	10.147,80	
Total do Dia:		10.147,80	10.147,80

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de outubro de 2025			
(25)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 7/7 -10319517000100 -FUNDO MUNICIPAL DE	88.200,00	
(25)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 8/8 -14862038000188 -FUNDO MUNICIPAL DE	4.900,00	
(25)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 9/9 -14862038000188 -FUNDO MUNICIPAL DE	4.900,00	
(1525)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 7/7 -10319517000100 -FUNDO MUNICIPAL DE		88.200,00
(1525)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 8/8 -14862038000188 -FUNDO MUNICIPAL DE		4.900,00
(1525)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 9/9 -14862038000188 -FUNDO MUNICIPAL DE		4.900,00
Total do Dia:		98.000,00	98.000,00
10 de outubro de 2025			
(25)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 10/10 -13131982000100 -PREFEITURA DE PORTO DA	63.000,00	
(1525)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 10/10 -13131982000100 -PREFEITURA DE PORTO DA		63.000,00
Total do Dia:		63.000,00	63.000,00
20 de outubro de 2025			
(25)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar		10.147,80
(25)	Valor Ref a Serviço de Terceiros DOC Nº		15.781,60
(25)	Valor Ref a Serviço de Terceiros DOC Nº		12.385,20
(2858)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar	10.147,80	
(2872)	Valor Ref a Serviço de Terceiros DOC Nº	15.781,60	
(2872)	Valor Ref a Serviço de Terceiros DOC Nº	12.385,20	
Total do Dia:		38.314,60	38.314,60
31 de outubro de 2025			
(2858)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar		12.091,96
(2400)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar	12.091,96	
Total do Dia:		12.091,96	12.091,96

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de novembro de 2025			
(25)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 12/12 -10319517000100 -FUNDO MUNICIPAL DE	88.200,00	
(25)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 13/13 -14862038000188 -FUNDO MUNICÍPAL DE	4.900,00	
(25)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 14/14 -14862038000188 -FUNDO MUNICÍPAL DE	4.900,00	
(25)	Valor Ref a Serviço de Terceiros DOC Nº		16.987,70
(1525)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 12/12 -10319517000100 -FUNDO MUNICIPAL DE		88.200,00
(1525)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 13/13 -14862038000188 -FUNDO MUNICÍPAL DE		4.900,00
(1525)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 14/14 -14862038000188 -FUNDO MUNICÍPAL DE		4.900,00
(2872)	Valor Ref a Serviço de Terceiros DOC Nº	16.987,70	
Total do Dia:		114.987,70	114.987,70
13 de novembro de 2025			
(95)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 16/16 -13131982000100 -PREFEITURA DE PORTO DA	63.000,00	
(1525)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 16/16 -13131982000100 -PREFEITURA DE PORTO DA		63.000,00
Total do Dia:		63.000,00	63.000,00
15 de novembro de 2025			
(25)	Valor Ref a Serviço de Terceiros DOC Nº		26.981,50
(2872)	Valor Ref a Serviço de Terceiros DOC Nº	26.981,50	
Total do Dia:		26.981,50	26.981,50
20 de novembro de 2025			
(25)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar		12.091,96
(2858)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar	12.091,96	
Total do Dia:		12.091,96	12.091,96
30 de novembro de 2025			
(2858)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar		15.282,90
(2400)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar	15.282,90	
Total do Dia:		15.282,90	15.282,90

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de dezembro de 2025			
(95)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 17/17 -10319517000100 -FUNDO MUNICIPAL DE	88.200,00	
(95)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 18/18 -14862038000188 -FUNDO MUNICÍPAL DE	4.900,00	
(95)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 19/19 -14862038000188 -FUNDO MUNICÍPAL DE	4.900,00	
(1525)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 17/17 -10319517000100 -FUNDO MUNICIPAL DE		88.200,00
(1525)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 18/18 -14862038000188 -FUNDO MUNICÍPAL DE		4.900,00
(1525)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 19/19 -14862038000188 -FUNDO MUNICÍPAL DE		4.900,00
Total do Dia:		98.000,00	98.000,00
04 de dezembro de 2025			
(95)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 21/21 -13094222000162 -PREFEITURA MUNICIPAL	32.058,00	
(1525)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 21/21 -13094222000162 -PREFEITURA MUNICIPAL		32.058,00
Total do Dia:		32.058,00	32.058,00
20 de dezembro de 2025			
(25)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar		15.282,90
(2858)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar	15.282,90	
Total do Dia:		15.282,90	15.282,90
23 de dezembro de 2025			
(25)	Valor Ref a Adiantamento DOC Nº		115.658,60
(2921)	Valor Ref a Adiantamento DOC Nº	115.658,60	
Total do Dia:		115.658,60	115.658,60
31 de dezembro de 2025			
(25)	dividendos pagos		171.000,08
(2858)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar		13.665,07
(965)	Lucros a Distribuir		171.000,08
(965)	dividendos pagos	171.000,08	
(1335)	Lucros a Distribuir	171.000,08	
(2400)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar	13.665,07	
(1335)	Encerramento Do Exercício -		467.627,17
(1525)	Encerramento Do Exercício -	621.188,00	
(2872)	Encerramento Do Exercício -		102.373,10
(2400)	Encerramento Do Exercício -		51.187,73
(2800)	Encerramento Do Exercício -		621.188,00
(2800)	Encerramento Do Exercício -	51.187,73	
(2800)	Encerramento Do Exercício -	102.373,10	
(2800)	Encerramento Do Exercício -	467.627,17	
Total do Dia:		1.598.041,23	1.598.041,23
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		2.612.306,25	2.612.306,25

FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO
Administrador
CPF: 000.458.005-29
RG: 1448483 Data Expedição:

RODOLFO SOUZA DIAS
CRC: 8792 CNPJ: 4368111540
RODOLFO SOUZA DIAS
Contador
CPF: 4368111540 CRC: 8792
RG: 32873620 Expedição: 02/02/2011

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 24/02/2025 a 31/12/2025, da empresa FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Gararu, 31/12/2025

FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO
Sócio, Administrador
CPF 000.458.005-29

RODOLFO SOUZA DIAS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/SE 8792



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00045800529	FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO
04368111540	RODOLFO SOUZA DIAS



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/07/2026 14:57 SOB Nº
20260373745.
PROTOCOLO: 260373745 DE 28/07/2026. NIRE: 28200957281.
FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 28/07/2026
agiliza.se.gov.br



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12613278274 em 28/07/2026, protocolo 260373745. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.agiliza.se.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Número de Registro:	28200957281
CNPJ:	59627486000135
Município:	Gararu

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	24/02/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00045800529	FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO	
04368111540	RODOLFO SOUZA DIAS	SE8792



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/07/2026 14:58 SOB Nº
20260373745.
PROTOCOLO: 260373745 DE 28/07/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12613278274. NIRE: 28200957281.
FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 28/07/2026
agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2025 Nº 1

Contém este documento 11 (onze), folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados, de nº 001 a 011 e que serve como BALANÇO PATRIMONIAL da empresa abaixo qualificada:

EMPRESA: FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SE 200, Nº 0 – ZONA RURAL
CEP: 49.830-000
CIDADE: GARARU
UF: SE
CNPJ: 59.627.486/0001-35
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 272285102
NIRE: 28200957281

Gararu/SE, 24 de fevereiro de 2025.

FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO
Sócio Administrador
CPF: 000.458.005-29

RODOLFO SOUZA DIAS CRC: SE008792
Contador
CPF: 04368111540 CRC: 8792

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	****410.292,16D
Circulante	1-1	****410.292,16D
Disponível	1-1-01	****101.575,56D
Numerários em caixa	1-1-01-01	****101.575,56D
Caixa (25)	1-1-01-01-01	101.575,56D
Clientes	1-1-04	****193.058,00D
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	1-1-04-01	****193.058,00D
Duplicatas a receber (95)	1-1-04-01-01	193.058,00D
Adiantamento	1-1-05	****115.658,60D
Adiantamentos Diversos	1-1-05-03	****115.658,60D
Adiantamento a Sócios (2921)	1-1-05-03-04	115.658,60D

FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO

Administrador

CPF: 000.458.005-29

RG: 1448483 Data Expedição:

RODOLFO SOUZA DIAS

Contador

CPF:043.681.115-40 CRC: 8792

RG: 32873620 Expedição:02/02/2011

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	****410.292,16C
Circulante	2-1	*****13.665,07C
Tributos e Contribuições	2-1-05	*****13.665,07C
Tributos e Contribuições	2-1-05-01	*****13.665,07C
Simples Nacional a Recolher (2858)	2-1-05-01-09	13.665,07C
Patrimônio líquido	2-3	*****396.627,09C
Reservas	2-3-02	*****100.000,00C
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	2-3-02-01	*****100.000,00C
Capital Subscrito (2844)	2-3-02-01-03	100.000,00C
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	2-3-03	*****296.627,09C
Prejuízos/Déficits Acumulados	2-3-03-01	*****296.627,09C
Lucros/Superávits Apurados (1335)	2-3-03-01-01	296.627,09C

FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO

Administrador

CPF: 000.458.005-29

RG: 1448483 Data Expedição:

RODOLFO SOUZA DIAS

Contador

CPF:043.681.115-40 CRC: 8792

RG: 32873620 Expedição:02/02/2011

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
Receita	3	1395	621.188,00C	0,00C
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	3-3	1505	621.188,00C	0,00C
Receita Operacional	3-3-01	1510	621.188,00C	0,00C
Receita Operacional	3-3-01-01	1515	621.188,00C	0,00C
Despesas	4	1705	51.187,73D	0,00D
Despesas	4-3	1825	0,00C	0,00D
Despesas com Tributos	4-4	2360	51.187,73D	0,00D
Tributos	4-4-01	2365	51.187,73D	0,00D
Contribuições	4-4-01-02	2385	51.187,73D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			102.373,10D	0,00D
Despesas com Serviços de Terceiros	4-3-02	2020	102.373,10D	0,00D
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	102.373,10D	0,00D
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			467.627,17C	0,000
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			467.627,17C	0,000

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Gararu, 31 de dezembro de 2025.

FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO

Administrador

CPF:000.458.005-29

RG:1448483 Data de expedição:

Administrador

RODOLFO SOUZA DIAS

Contador

CPF:043.681.115-40 CRC:8792

FB SERVICOS E LOCACOES LTDA

RODOLFO SOUZA DIAS

CNPJ: 59.627.486/0001-35

Análise Econômica e Financeira de 24/02/2025 até 31/12/2025

Folha: 1

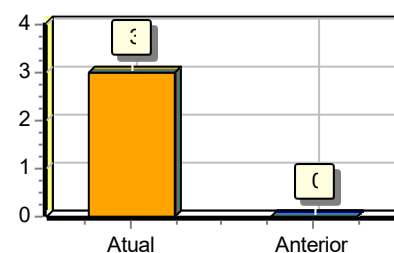
Dados extraídos no período

Ativo	R\$ 410.292,16
Ativo Circulante	R\$ 410.292,16
Ativo Disponível	R\$ 101.575,56
Ativo não Circulante	R\$ 0,00
Ativo Realizável a LP	R\$ 0,00
Estoques	R\$ 0,00
Passivo Circulante	R\$ 13.665,07
Passivo não Circulante	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	R\$ 396.627,09
Resultado de exercícios Futuros	R\$ 0,00
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$ 0,00
Vendas Líquidas	R\$ 0,00
Resultado Antes das Provisões	R\$ 0,00

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.665,07
	= 0,03
Ativo	410.292,16

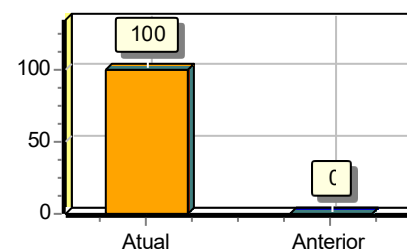
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3% do ativo total.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	13.665,07
	= 1,00
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.665,07

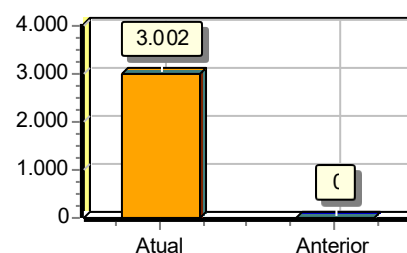
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Solvência Geral

Ativo	410.292,16
	= 30,02
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.665,07

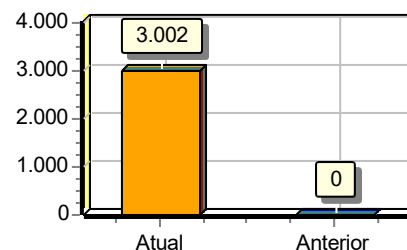
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 3002 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	410.292,16
	= 30,02
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	13.665,07

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$30,02 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



FB SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 59.627.486/0001-35

Análise Econômica e Financeira de 24/02/2025 até 31/12/2025

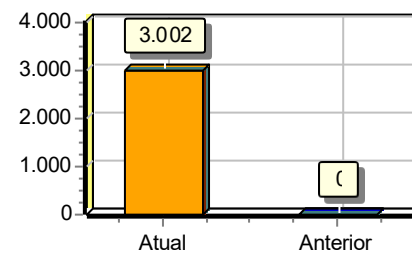
RODOLFO SOUZA DIAS

Folha: 2

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	410.292,16	
Passivo Circulante	13.665,07	= 30,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$30,02 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Gararu, 31 de dezembro de 2025.

FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO

Administrador

CPF:000.458.005-29

RG:1448483 Data de expedição:

Administrador

RODOLFO SOUZA DIAS

Contador

CPF:043.681.115-40 CRC:8792

FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ nº 59.627.486/0001-35

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 59.627.486/0001-35, foi constituída em 24 de fevereiro de 2025, estando estabelecida na Rodovia SE 200, nº 0, Zona Rural, Gararu – SE, tendo por objeto social a prestação de serviços de transporte rodoviário, transporte escolar, fretamento, locação de veículos e máquinas, transporte de cargas, mudanças, carga e descarga, serviços de malote, captação e distribuição de água, bem como atividades de consultoria em gestão empresarial, conforme seu contrato social e alterações posteriores.

Durante o exercício social de 2025, a sociedade desenvolveu regularmente suas atividades operacionais, mantendo escrituração contábil em conformidade com a legislação vigente.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e em conformidade com a ITG 1000 (R1) – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, observando ainda a Lei nº 6.404/1976, no que aplicável, e o Código Civil Brasileiro.

As demonstrações compreendem:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Notas Explicativas.



79 99643-0624



rodolfodiascontabilidade@gmail.com



@rodolfodiascontabilidade

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas foram:

a) Regime Contábil

As receitas, custos e despesas foram reconhecidos pelo regime de competência, observando-se os princípios contábeis aplicáveis.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores de caixa representam disponibilidades financeiras imediatamente realizáveis, registradas pelos seus valores originais.

c) Contas a Receber

As duplicatas a receber estão registradas pelos valores originais de realização, não sendo identificada necessidade de constituição de provisão para perdas até a data do encerramento do exercício.

d) Adiantamentos a Sócios

Os valores registrados correspondem a adiantamentos efetuados ao sócio, classificados no Ativo Circulante, representando direito creditório da sociedade perante o sócio.

e) Passivos

As obrigações foram registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis até a data do encerramento do exercício.

NOTA 4 – REGIME TRIBUTÁRIO

Durante todo o exercício de 2025, a sociedade foi optante pelo Simples Nacional, realizando a apuração e recolhimento dos tributos na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Os tributos incidentes sobre o faturamento foram apropriados como despesas do exercício pelo regime de competência.



79 99643-0624



rodolfodiascontabilidade@gmail.com



@rodolfodiascontabilidade



NOTA 5 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pertencente a sócio único.

NOTA 6 – RECEITA OPERACIONAL

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a empresa obteve Receita Operacional Bruta de:

R\$ 621.188,00

As receitas decorrem da prestação de serviços relacionados às atividades constantes do objeto social.

NOTA 7 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a sociedade apresentou:

- Receita Operacional: R\$ 621.188,00
- Despesas Operacionais: R\$ 153.560,83
- Lucro Líquido do Exercício: R\$ 467.627,17

Parte do lucro foi destinada à distribuição ao sócio, permanecendo saldo registrado em Lucros Acumulados/Lucros Apurados no Patrimônio Líquido.

NOTA 8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da sociedade em 31 de dezembro de 2025 é composto por:

- Capital Social: R\$ 100.000,00
- Lucros Apurados: R\$ 296.627,09

Totalizando:

Patrimônio Líquido: R\$ 396.627,09



NOTA 9 – ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Com base nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025, a sociedade apresentou os seguintes indicadores:

- Liquidez Corrente: 30,02
- Liquidez Geral: 30,02
- Solvência Geral: 30,02
- Endividamento Geral: 3,33%

Os indicadores demonstram elevada capacidade financeira para cumprimento das obrigações assumidas, evidenciando reduzido nível de endividamento e adequada situação patrimonial.

NOTA 10 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da elaboração das presentes demonstrações contábeis, a administração declara não ter conhecimento de fatos relevantes ocorridos após 31 de dezembro de 2025 que possam alterar significativamente a posição patrimonial, financeira ou o resultado apresentado nas demonstrações contábeis.

Gararu/SE, 31 de dezembro de 2025.

FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO
Administrador

RODOLFO SOUZA DIAS
Contador – CRC/SE 008792/O



79 99643-0624



rodolfodiascontabilidade@gmail.com



@rodolfodiascontabilidade

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2025 Nº 1

Contém este documento 11 (onze), folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados, de nº 001 a 011 e que serve como BALANÇO PATRIMONIAL da empresa abaixo qualificada:

EMPRESA: FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SE 200, Nº 0 – ZONA RURAL
CEP: 49.830-000
CIDADE: GARARU
UF: SE
CNPJ: 59.627.486/0001-35
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 272285102
NIRE: 28200957281

Gararu/SE, 31 de dezembro de 2025.

FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO
Sócio Administrador
CPF: 000.458.005-29

RODOLFO SOUZA DIAS CRC: SE008792
Contador
CPF: 04368111540 CRC: 8792



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

MODELO I

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº **000.458.005-29**, sócio administrador da empresa **FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.627.486/0001-35**, com sede na **Rodovia SE 200, nº 0, Zona Rural, Gararu/SE, CEP 49.830-000**, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – **RODOLFO SOUZA DIAS**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº **043.681.115-40** e no CRC/SE sob o nº **SE-008792/O-3**, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, uma via única do **Balanço Patrimonial**, referente ao período de **24/02/2025 a 31/12/2025**, correspondente ao exercício social de **2025**; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Sergipe ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Gararu/SE, 28 de julho de 2026

Nome completo: FERNANDO SOARES DE BRITO

FILHO

CPF: 000.458.005-29

Cargo: Sócio Administrador

Nome completo: RODOLFO SOUZA DIAS

CPF: 043.681.115-40

Cargo: Contador Responsável

CRC/SE: SE-008792/O-3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00045800529	FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO
04368111540	RODOLFO SOUZA DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2026 11:04 SOB Nº 20260373770.
PROTOCOLO: 260373770 DE 28/07/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12613337700. CNPJ DA SEDE: 59627486000135.
NIRE: 28200957281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2026.
FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RODOLFO SOUZA DIAS
REGISTRO.....	: SE-008792/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.681.115-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 31/08/2026 as 12:34:38.

Válido até: 29/11/2026.

Código de Controle: 1241566.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
SERGIPE – DESO RUA CAMPO DO
BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - 1ª ALTERAÇÃO – 1ª
ALTE-RAÇÃO - DESO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM E SEM MOTORISTA, DO TIPO PICAPE *BODY ON FRAME*, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

Em atendimento à determinação do Edital, em seu **subitem 10.1.1**, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Gararu/SE, 31 de agosto de 2026.

FERNANDO
SOARES DE BRITO
FILHO:00045800529
FB SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 59.627.486/0001-35
Fernando Soares de Brito Filho
Sócio-Administrador

Assinado digitalmente por FERNANDO SOARES
DE BRITO FILHO:00045800529
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=FERNANDO SOARES DE BRITO
FILHO:00045800529
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - 1ª ALTERAÇÃO –**

A **FB SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 59.627.486/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Soares de Brito Filho portador da Carteira de Identidade nº 1448433 e do CPF/MF nº 000.458.005-29, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Gararu/SE, 31 de agosto de 2026.

FERNANDO
SOARES DE BRITO
FILHO:0004580052
9
FB SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 59.627.486/0001-35
Fernando Soares de Brito Filho
Sócio-Administrador

Assinado digitalmente por FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO:00045800529
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF AL, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Múltipla, CN=FERNANDO SOARES DE BRITO FILHO:00045800529
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO
AO TRABALHO DO MENOR

(LICITANTE)

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - 1ª ALTERAÇÃO –**

FB SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 59.627.486/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Soares de Brito Filho portador da Carteira de Identidade nº 1448433 e do CPF/MF nº 000.458.005-29, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM ().

OU

NÃO (x).

Gararu/SE, 31 de agosto de 2026.

FERNANDO
SOARES DE BRITO
FILHO:00045800529

Assinado digitalmente por FERNANDO SOARES
DE BRITO FILHO:00045800529
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=FERNANDO SOARES DE BRITO
FILHO:00045800529
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

FB SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 59.627.486/0001-35
Fernando Soares de Brito Filho
Sócio-Administrador